



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 169, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº003/2022/TJAP-CES-Jus, do dia 20 de junho 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Dr. FRANCISCO MENDES MONTEIRO NETO, para representar o Coren-AP NA 29ª Reunião Ordinária de Trabalho do Comitê Estadual de Saúde Judiciário, que acontecerá no dia 29 de junho 2022, as 14h:30, através de vídeo conferencia

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar do dia da assinatura

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de Junho de 2022.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 130.898
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário